

EMENDA DE Nº CM-165/2007

Ao Projeto de Lei nº EM-120/2007 – Orçamento/2008

EMENDA ADITIVA

(Art. 201 – I - Regimento Interno)

1 - Acrescentar na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo – Diretoria de Esportes, Lazer e Turismo - Quadro de Detalhamento da Despesa – página 16, na dotação – 02.09.01.27.811.0720.2140 – Apoio ao Esporte Amadorista - 3.3.50.41.00 – Contribuições a Instituições Privadas - Ficha 563, o valor de **R\$-30.000,00 (trinta mil reais)** para “**União Esporte Clube**”

2 – Para atender a despesa acima, **anular** parte da rubrica constante do Quadro de Detalhamento da Despesa – página 4:

Diretoria de Comunicação

02.01.04.04.131.00559.2029 – Manutenção das atividades de comunicação, imprensa e publicidade

3.3.90.39.00

Outros serviços de terceiros – PJ – ficha 118.....**R\$-30.000,00**

Justificativa:

União Esporte Clube, é reconhecido como de Utilidade Pública Municipal, pela Lei 3141, de 25 de junho de 1992. Está em pleno

funcionamento e para a manutenção de suas atividades, necessita do apoio financeiro da administração municipal.

Divinópolis, 09 de outubro de 2007

Antônio de Lisboa Paduano Pereira
Vereador DEM